



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Formulário para Licenciamento de **ATIVIDADES INDUSTRIAIS** ILAI - para LP de Ampliação/Alteração

Instruções e definições para preenchimento do formulário "ILAI":

DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

Empreendedor: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

Licença: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina as condicionantes ambientais.

Prévia (LP): a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

De Instalação (LI): a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase, são analisados os projetos e, somente após a emissão deste documento, poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

OBSERVAÇÃO: a solicitação de licença deverá estar de acordo com a fase em que se encontra o empreendimento: concepção, obras de terraplenagem ou de construção, mesmo que não tenha obtido anteriormente a licença prevista em lei. Caso a empresa esteja em situação irregular, ou seja, em obras sem licença, deverá regularizar-se, entrando com a solicitação da licença para a fase em que se encontra, **porém, fica sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.**

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

CAMPO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (ex: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

CAMPO 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está sendo solicitado o documento, informando o endereço e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas geográficas em graus, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (Datum) SAD-69.

A medição deverá ser realizada por profissional habilitado e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório.

O ponto para a medição deverá, obrigatoriamente, estar dentro da área do empreendimento.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura:

Somente graus (hddd.ddddd°)

-	2	8	.	5	6	5	4	2	1	9

Obs: O campo de coordenadas geográficas é de preenchimento OBRIGATÓRIO para os empreendimentos de PORTE MÉDIO, GRANDE e EXCEPCIONAL.

CAMPO 3 – MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado (Licença Prévia ou Licença de Instalação), anexando documento anteriormente emitido pelo Órgão Competente, conforme o caso.

ORIENTAÇÕES PARA FACILITAR O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

Este formulário deve ser preenchido no computador. Deverá ser impresso e assinado por representante legal da empresa e entregue no respectivo Órgão Competente. O formulário também se encontra na Internet: <http://www.morroreuter.rs.gov.br>. Não poderá ser alterado, nem suprimidos itens. Caso os espaços não sejam suficientes, digite "enter" ou insira linhas.

A relação da documentação a ser apresentada encontra-se no final deste formulário.

ATIVIDADES INDUSTRIAIS – ILAI PARA LP DE AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO/MODERNIZAÇÃO

Este formulário deverá ser preenchido somente com as informações referentes à ampliação/alteração pretendidas e suas implicações.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Informe qual a modificação pretendida para o empreendimento em relação a sua licença de operação vigente e suas implicações na atividade (processo produtivo, equipamentos, sistemas de tratamento, geração de emissões atmosféricas e resíduos sólidos, etc.): _____

4.2. Caso esteja prevista a alteração do regime de funcionamento da indústria e/ou do número de funcionários indique:

Regime de funcionamento	Período de funcionamento			Horários dos turnos			Total de funcionários	
	Horas/dia	Dias/mês	Meses/ano	Manhã	Tarde	Noite	Produção	Administração
Normal								
Safra								
Entressafra								

Em caso de processamento sazonal, indique os meses da safra:

4.1.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Fev	<input type="checkbox"/> Mar	<input type="checkbox"/> Abr	<input type="checkbox"/> Mai	<input type="checkbox"/> Jun	<input type="checkbox"/> Jul	<input type="checkbox"/> Ago	<input type="checkbox"/> Set	<input type="checkbox"/> Out	<input type="checkbox"/> Nov	<input type="checkbox"/> Dez	
	Jan												
4.3	Data prevista para o início de funcionamento da modificação pretendida no local							/	/				
4.4	Consumo de energia mensal previsto(kwh):												

Área útil total da ampliação

É o somatório de todas as áreas que, na ampliação, serão efetivamente utilizadas para o desenvolvimento da atividade industrial, construídas ou não, como: processo industrial, depósitos de matérias-primas, produtos, resíduos, áreas de tancagem, equipamentos de controle ambiental, áreas administrativas, refeitório, almoxarifado, estacionamento, pátio de manobras, etc.

4.5	Área útil total da ampliação (m²):	
4.5.1	Área a ser construída na ampliação (m²):	
4.5.2	Área prevista para as atividades ao ar livre, com a ampliação (m²):	

OBS: Caso a modificação pretendida implique em alteração das fontes de abastecimento de água ou na vazão de captação, responda às questões 4.6 e 4.7:

4.6. Indique quais as fontes de abastecimento de água:

Fonte de Abastecimento	Vazão (m³/dia)		Número do Documento de Outorga
	Em operação normal ou durante a safra	Na entressafra	
<input type="checkbox"/> Rede pública			
<input type="checkbox"/> Poço			
<input type="checkbox"/> Rios ou arroios. Especificar o nome:			
<input type="checkbox"/> Açude			
<input type="checkbox"/> Barragem de acumulação			
<input type="checkbox"/> Reuso de efluentes			
<input type="checkbox"/> Outras. Especificar quais:			

ATIVIDADES INDUSTRIAIS – ILAI PARA LP DE AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO/MODERNIZAÇÃO

4.7. Indique para quais **finalidades** a água será utilizada na indústria:

Finalidade	Vazão após a modificação pretendida (m ³ /dia)		Fonte de abastecimento
	Em operação normal ou durante a Safra	Na entressafra	
<input type="checkbox"/> sanitários			
<input type="checkbox"/> refeitório			
<input type="checkbox"/> processo industrial			
<input type="checkbox"/> refrigeração com circuito aberto			
<input type="checkbox"/> refrigeração com circuito fechado			
<input type="checkbox"/> caldeira			
<input type="checkbox"/> lavagem de pisos e equipamentos			
<input type="checkbox"/> lavagem de veículos			
<input type="checkbox"/> Outras. Especificar quais:			

ATIVIDADES INDUSTRIAIS – ILAI PARA LP DE AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO

5. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO INDUSTRIAL

Matéria-prima é aquela substância, principal e essencial na composição de um produto, que é submetida a um processo de beneficiamento ou transformação para a obtenção deste produto e **Insumo** é todo produto utilizado pela indústria, em qualquer atividade, seja no processo produtivo, nas áreas de utilidades (caldeiras, refrigeração, etc.), nos sistemas de tratamento de efluentes líquidos, de emissões atmosféricas, de resíduos sólidos e de água potável.

OBS 1: Caso ocorra alteração de matérias-primas ou de insumos com a alteração pretendida responda os itens 5.1 e 5.2

OBS 2: Para preenchimento dos itens 5.1, 5.2 e 5.4.4, utilize:

- **Forma de Acondicionamento:** tambores, bombonas, caçambas, containeres, tanques aéreos, tanques enterrados, a granel, fardos, sacos plásticos, etc.
- **Forma de Armazenamento:** área fechada, área aberta sem telhado, área aberta com telhado, área com piso impermeabilizado, área com contenção de vazamentos, etc.

5.1. Liste todas as **matérias-primas** a serem utilizadas pela indústria:

Matéria-Prima	Consumo Máximo Mensal	Capacidade Máxima de Estocagem	Unidade de Medida	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento

5.2. Liste todos os **insumos** a serem utilizados pela indústria pretendida:

Insumo	Consumo Máximo Mensal	Capacidade Máxima de Estocagem	Unidade de Medida	Forma de acondicionamento	Forma de armazenamento

ATIVIDADES INDUSTRIAIS – ILAI PARA LP DE AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO

5.3. A indústria possuirá novos tanques de armazenamento de substâncias inflamáveis, explosivas, corrosivas, tóxicas, oleosas ou gasosas? Sim Não

5.3.1. Em caso afirmativo, preencha os campos abaixo, por tanque de armazenamento:

Tanque nº	Substância Armazenada		Volume (L)	Tipo (aéreo ou subterrâneo)	Ano de instalação*	Bacia de Contenção	
	Nome	Atividade em que será utilizada				Sim	Não
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							

O **processo produtivo industrial** se desenvolve em várias etapas, desde o recebimento da matéria-prima, até o produto final e sua expedição.

OBS 1: Caso ocorra alteração no processo produtivo com a alteração pretendida, responda os itens 5.4, 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3

5.4. Etapas do processo produtivo industrial

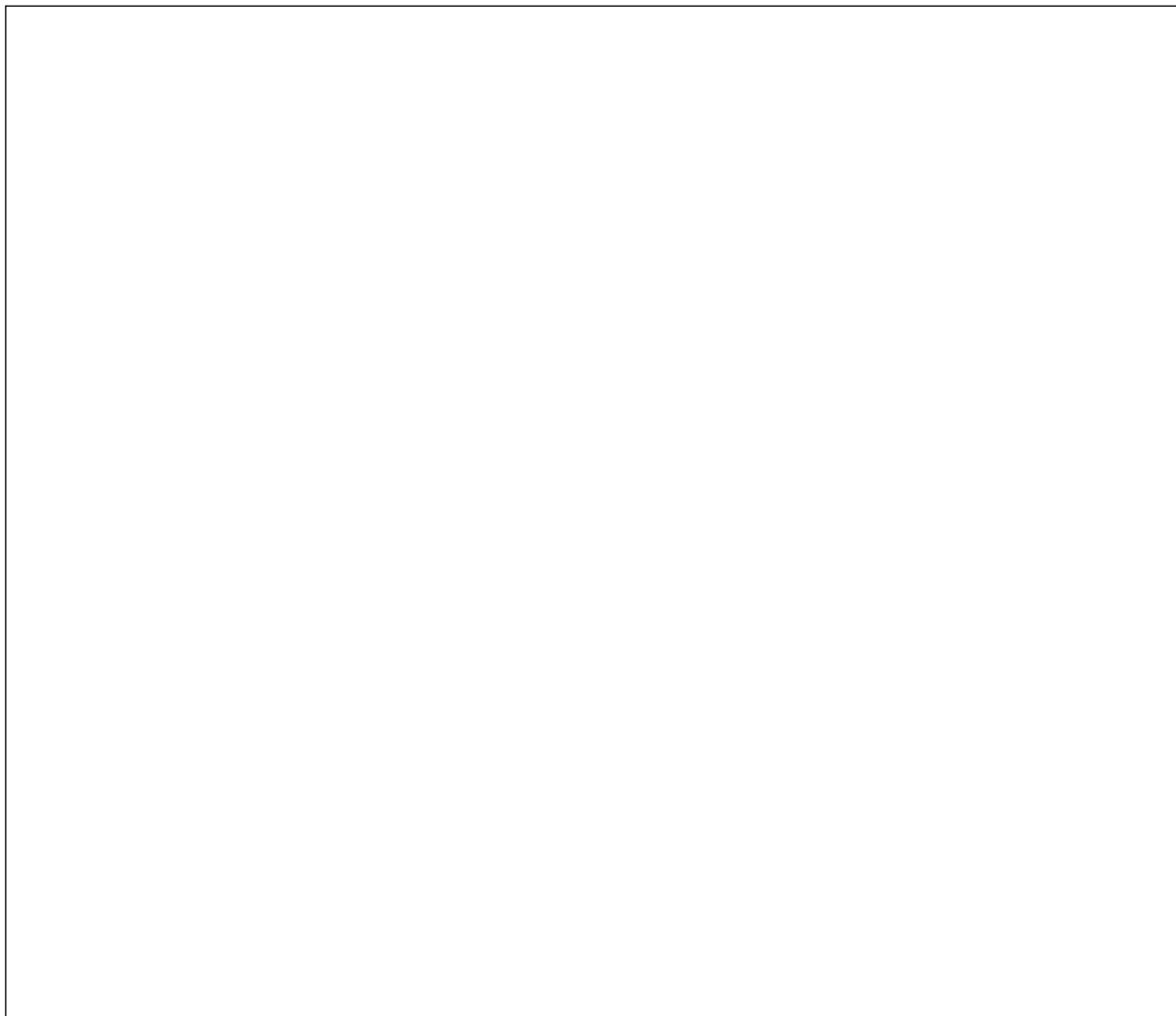
5.4.1. Descreva todas as etapas envolvidas no processo produtivo da indústria.

OBS: Em caso de processamento sazonal, indique separadamente as atividades que ocorrerão durante a entressafra.

ATIVIDADES INDUSTRIAIS – ILAI PARA LP DE AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO

5.4.2. Apresente fluxograma detalhado das etapas do processo produtivo, indicando as operações em que ocorrerá geração de efluentes líquidos, de emissões atmosféricas e de resíduos sólidos:

OBS: Em caso de processamento sazonal, indique também as atividades que ocorrerão durante a entressafra.



5.4.3. Identifique todos os equipamentos a serem instalados no processo produtivo com a ampliação/alteração

Equipamento	Capacidade Nominal	Unidade de Medida	Quantidade

OBS: Capacidade Nominal é a capacidade indicada pelo fabricante ou no projeto do equipamento.

6. INFORMAÇÕES SOBRE EFLUENTES LÍQUIDOS

Efluentes líquidos são todos os despejos, na forma líquida, gerados em qualquer atividade. **Efluentes líquidos domésticos** são provenientes de banheiros (chuveiros e vasos sanitários), de refeitórios, de vestiários, etc. **Efluentes líquidos industriais** são os provenientes das atividades desenvolvidas pela empresa (águas resultantes do processo produtivo, lavagem de pisos, lavagem de equipamentos, lavagem de veículos, águas geradas nas áreas de utilidades, como caldeiras, torres de resfriamento, etc.).

Atentar que 1 m³ = 1.000 litros.

6.1. Efluentes líquidos domésticos

6.2.1. A indústria irá alterar a geração, tratamento ou destinação de efluentes líquidos sanitários, em relação à licença de operação vigente? Sim Não

OBS: Caso a resposta tenha sido positiva, responda as questões 6.2.2 a 6.2.6

6.2.2. Indique a vazão prevista para os efluentes líquidos domésticos:

Operação	Vazão (m ³ /dia)
Normal	
Safrá	
Entressafrá	

OBS: Considerar que um funcionário gera de 70 a 150 litros de efluente por dia.

6.2.3. Indique qual o sistema de tratamento a ser utilizado pela indústria para os efluentes líquidos domésticos:

	Sistema de tratamento
<input type="checkbox"/>	Fossa séptica
<input type="checkbox"/>	Sumidouro
<input type="checkbox"/>	Filtro Anaeróbio
<input type="checkbox"/>	Sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais
<input type="checkbox"/>	Outro, especificar qual:

6.2.4. Indique o local previsto para o lançamento dos efluentes líquidos domésticos:

	Corpo receptor
<input type="checkbox"/>	Rede pública canalizada
<input type="checkbox"/>	Rio ou arroio
<input type="checkbox"/>	Solo
<input type="checkbox"/>	Outro, especificar qual:

6.2.5. Se ocorrer lançamento em recurso hídrico superficial, informe:

nome do rio/arroio	
distância mínima entre este e os limites da área em que será instalado o empreendimento (m)	

6.2.6. Informe

nome do rio/arroio mais próximo	
distância mínima entre este e os limites da área em que será instalado o empreendimento (m)	

6.3. Efluentes líquidos industriais

6.3.1. A indústria irá alterar a geração, tratamento ou destinação de efluentes líquidos industriais, em relação à licença de operação vigente?

Sim Não

OBS: Caso a resposta seja positiva, responda os itens 6.3.2 a 6.3.10

ATIVIDADES INDUSTRIAIS – ILAI PARA LP DE AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO

6.3.2. Indique as atividades onde serão gerados efluentes líquidos industriais:

Atividade		Vazão (m³/dia)	
		Em operação normal ou durante a safra	Na entressafra
<input type="checkbox"/>	Processo de produção		
<input type="checkbox"/>	Refrigeração		
<input type="checkbox"/>	Caldeira(s)		
<input type="checkbox"/>	Lavagem de pisos e equipamentos		
<input type="checkbox"/>	Lavagem de veículos		
<input type="checkbox"/>	Equipamentos de controle de emissões atmosféricas (lavadores de gases, cortina d'água das cabines de pintura, etc.)		
<input type="checkbox"/>	Outras atividades, especificar quais:		

OBS: Caso a modificação pretendida altere a geração de efluentes líquidos industriais no processo de produção, preencha as questões 6.3.3 e 6.3.4

6.3.3. Especifique as etapas do processo produtivo em que serão gerados os efluentes líquidos industriais:

Etapa do processo produtivo	Vazão (m³/dia)	
	Em operação normal ou durante a safra	Na entressafra

6.3.4. Apresente, em anexo, o balanço hídrico do processo produtivo, indicando, em fluxograma, o volume diário de água a ser utilizada e de efluente a ser gerado em cada etapa, incluindo reciclados e reusos, se for o caso.

OBS: No caso de indústria sazonal, apresente também o balanço hídrico para a entressafra.

6.3.5. Indique vazão de efluentes líquidos industriais gerados na ampliação/alteração pretendida:

Vazão máxima diária (m³/dia)		Vazão máxima mensal (m³/mês)	
Em operação normal ou durante a safra	Na entressafra	Em operação normal ou durante a Safra	Na entressafra

6.3.6. Caso ocorra alteração do lançamento de efluentes líquidos industriais, indique o novo local de lançamento:

Corpo receptor	
<input type="checkbox"/>	Rede pública canalizada
<input type="checkbox"/>	Rio ou arroio
<input type="checkbox"/>	Solo. Especificar:
<input type="checkbox"/>	Envio para tratamento em outro local. Indique a razão social e o endereço do local:
<input type="checkbox"/>	Outro. Especificar qual:

ATIVIDADES INDUSTRIAIS – ILAI PARA LP DE AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO

6.3.7. Caso o corpo receptor dos efluentes líquidos industriais sofra alteração e seja recurso hídrico superficial (rio/arroio), informe:

Nome do rio/arroio	Vazão Média (L/s)	Vazão Crítica (L/s)	Largura (m)	Profundidade (m)

OBS: Vazão Crítica é a vazão mínima no período de estiagem.

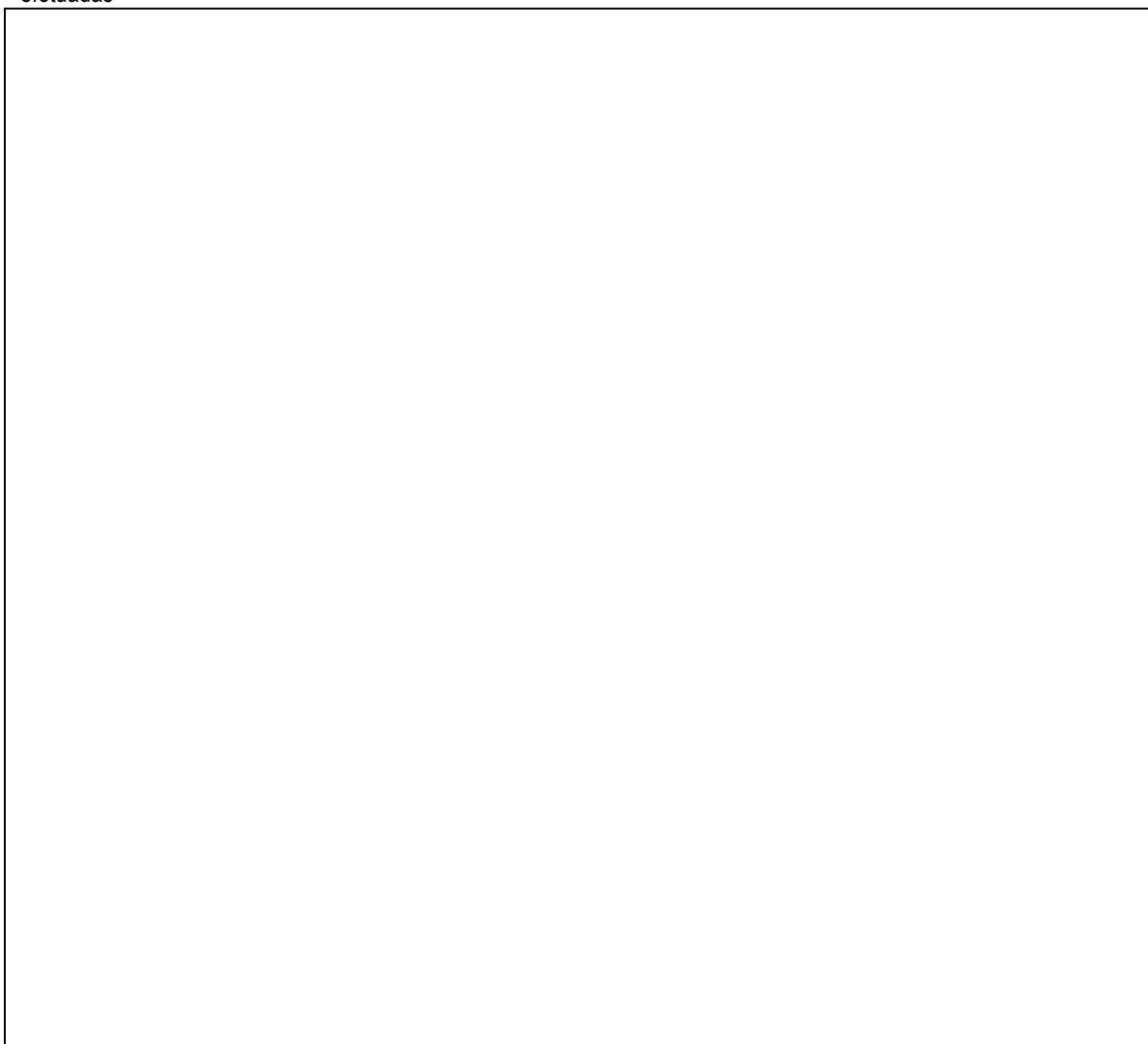
6.3.7.1. Indique os principais usos do recurso hídrico superficial (rio/arroio):

Antes do lançamento:	
Depois do lançamento:	

OBS: No caso da modificação pretendida alterar o sistema de tratamento dos efluentes líquidos, preencha as questões 6.3.8 e 6.3.9

6.3.8. Indique qual(is) a(s) alteração(ões) a ser(em) realizadas no sistema de tratamento dos efluentes líquidos industriais:

6.3.9. Apresente croqui do novo sistema, indicando todas as entradas e saídas dos efluentes em cada etapa do sistema e eventuais pontos de reuso/reciclo (se for o caso). Deverão estar identificadas claramente todas as alterações a serem efetuadas



6.3.10. Indique a forma como será o lançamento dos efluentes líquidos industriais:

Contínuo

Batelada

ATIVIDADES INDUSTRIAIS – ILAI PARA LP DE AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO

7. INFORMAÇÕES SOBRE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Emissão atmosférica é todo lançamento de energia ou matéria, na forma de radiação, vibração ou ruído, gás, vapor, material particulado, etc, na atmosfera.

Emissão Fugitiva é toda emissão atmosférica que não é capturada por equipamentos de controle e é emitida para a atmosfera.

7.1. A indústria irá modificar a geração de emissões atmosféricas? Sim Não

OBS: Caso a resposta tenha sido positiva, responda os itens 7.2 a 7.6.

7.2. Indique as atividades geradoras de emissões atmosféricas:

	Atividade
<input type="checkbox"/>	Processo de produção
<input type="checkbox"/>	Equipamentos de combustão
<input type="checkbox"/>	Sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais
<input type="checkbox"/>	Sistema de tratamento/armazenamento/disposição de resíduos sólidos industriais
<input type="checkbox"/>	Sistema de armazenamento de matérias-primas, insumos e produtos
<input type="checkbox"/>	Outro, especificar qual:

7.3. Preencha a tabela abaixo identificando todos os equipamentos de combustão a serem implantados ou modificados:

Equipamento	Período de funcionamento (h/dia)	Nº de equipamentos	Capacidade Nominal	Combustível	
				Tipo	Consumo diário previsto

7.4. Preencha a tabela abaixo identificando as novas fontes de geração das emissões por atividade (cabines de pintura, banhos galvânicos, biodigestores, etc.), exceto equipamentos de combustão:

Fonte de geração	Nº de fontes	Equipamento de controle

7.5. A indústria irá instalar novos equipamentos que geram ruídos ou vibrações na indústria? Sim Não

7.6. Caso a resposta seja positiva, assinale os novos equipamentos que irão gerar ruídos ou vibrações na indústria:

	Equipamento	Nº de equipamentos
<input type="checkbox"/>	Moinho	
<input type="checkbox"/>	Reator	
<input type="checkbox"/>	Compressor	
<input type="checkbox"/>	Classificador	
<input type="checkbox"/>	Secador	
<input type="checkbox"/>	Secador rotativo	
<input type="checkbox"/>	Secador e resfriador	
<input type="checkbox"/>	Britador	
<input type="checkbox"/>	Jato de granalha	
<input type="checkbox"/>	Correia transportadora	
<input type="checkbox"/>	Prensa	
<input type="checkbox"/>	Outros equipamentos. Especificar:	

INFORMAÇÕES PARA LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS – ILAI PARA LP DE AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO

8. INFORMAÇÕES SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS

Resíduo sólido é todo resíduo resultante da atividade da indústria que apresenta estado físico sólido, semi-sólido ou pastoso, ou ainda que apresente estado físico líquido com características que tornem inviável seu tratamento para posterior lançamento na rede de esgotos ou corpos d'água, e que exige confinamento para a destinação final.

8.1. Com as modificações pretendidas haverá alteração na geração de resíduos sólidos (tipo de resíduo, quantidade, etc.), relativamente à licença de operação vigente? Sim Não

8.2. Caso a resposta seja positiva, responda o preencha a tabela abaixo com as informações a respeito dos resíduos sólidos industriais a serem gerados:

Tipo de Resíduo ⁽¹⁾	Quantidade mensal prevista ⁽²⁾	Unidade de Medida	Acondicionamento ⁽³⁾	Armazenamento ⁽⁴⁾	Destinação pretendida ⁽⁵⁾

(1) **Tipo de Resíduo:** descrever o tipo de resíduo.

(2) **Quantidade mensal prevista:** informar a quantidade mensal prevista para geração de resíduo sólido.

(3) **Acondicionamento:** tambores, bombonas, caçambas, containeres, tanques, a granel, fardos, sacos plásticos, etc.

(4) **Armazenamento:** área fechada, área aberta sem telhado, área aberta com telhado, área com piso impermeabilizado, área com contenção de vazamentos, etc.

(5) **Destinação:** identificar o destino final pretendido para o respectivo resíduo e indicar o endereço do local de destinação.

OBS: Também deverão ser relacionados os resíduos gerados no setor de manutenção, no setor de utilidades, no sistema de tratamento de água potável, na lavagem e manutenção de veículos, entre outros, que não fazem parte do processo produtivo, mas dão suporte ao funcionamento do mesmo.

ATIVIDADES INDUSTRIAIS – ILAI PARA LP DE AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO

9. Quanto à localização do empreendimento em relação a Unidades de Conservação:

Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação à Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal N.º 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e constam em Anexo :

1. Não há U.C. em um raio de 10 km da localização do empreendimento	
2. Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação	
3. Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação – Zona de Amortecimento	
4. Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo	

Se houver UC (situações 2 a 4), assinale o âmbito do Gestor da UC:

<input type="checkbox"/>	Municipal	Especificar o nome da UC:
<input type="checkbox"/>	Estadual	Especificar o nome da UC:
<input type="checkbox"/>	Federal	Especificar o nome da UC:

Observação 1: esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail duc-defap@sema.rs.gov.br

Observação 2 : Caso tenha assinalado opção de 2 a 4, durante análise do pedido de licenciamento será solicitada a Anuência do Gestor da Unidade de Conservação”

Observação 3 : as definições de Unidades de Conservação estão relacionadas no Anexo I.

10. IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome do profissional:	
Nome da empresa:	
Registro Profissional:	Registro da Empresa:
Profissão:	
Endereço: rua/av: _____ n° _____	
Bairro: _____	CEP: _____ Município: _____
Telefone: () _____	fax: () _____ Celular: () _____
e-mail: _____	
CPF/CNPJ: _____	

11. RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.

NOME:
CARGO:
Em / /
ASSINATURA:
CARIMBO DA EMPRESA:

ATIVIDADES INDUSTRIAIS – ILAI PARA LP DE AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO

A. Documentos a serem anexados juntamente com o formulário preenchido para solicitação da Licença Prévia:

1. Certidão atualizada do Poder Público Municipal local onde conste a razão social do empreendedor, o endereço completo do empreendimento, enquadrando a área selecionada para o mesmo, frente ao disposto no Plano Diretor, Diretrizes Urbanas, Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos municipais, indicando os usos permitidos para a área objeto deste licenciamento, especificando a existência ou não de restrições ao uso da mesma para a modificação pretendida (mesmo quando em zona rural), a ser discriminado no referido documento, frente à legislação vigente;
2. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas informações fornecidas
3. Planta de localização, em escala, devidamente cotada e assinada, contendo:
 - a) localização do terreno (com dimensões do mesmo),
 - b) orientação magnética,
 - c) demarcação da direção predominante dos ventos,
 - d) sistema viário no raio de 1.000 metros;
 - e) rede hidrográfica (rios, riachos, sangas, lagos, açudes, nascentes, olhos d'água, etc.),
 - f) vizinhança no raio de 1.000 metros, indicando os usos residencial, industrial, escolar, hospitalar, etc., identificando os pontos de referência de amplo conhecimento público,
 - g) linhas de transmissão de alta tensão;
4. Planta de situação, em escala, de toda a área do empreendimento, com indicação dos prédios existentes ou a serem construídos, das linhas de transmissão existentes e dos corpos hídricos superficiais;
5. Laudo quali-quantitativo da cobertura vegetal e áreas de preservação permanente, assinado e rubricado em todas as suas páginas pelos executores, contemplando a área total requerida para o licenciamento, bem como a localização do empreendimento, acompanhado das ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos responsáveis técnicos habilitados e contemplando os seguintes itens:
 - a) levantamento da cobertura vegetal existente ao longo da área total do terreno,
 - b) relações das espécies vegetais existentes ao longo da área total do terreno, sejam elas nativas ou exóticas (nomes populares e científicos),
 - c) se a gleba localiza-se no bioma Mata Atlântica, conforme Lei Federal nº 11.428/06, bem como se a gleba localiza-se na poligonal da Mata Atlântica, conforme Decreto Estadual Nº 36.636/96, caracterizar os estádios sucessionais das principais formações vegetais segundo Resolução CONAMA nº 033 de 07 de dezembro de 1994,
 - d) densidade das espécies arbóreas por medida de área e detalhes dendrométricos (altura e diâmetro na altura do peito – DAP) de todos os espécimes, especialmente os localizados nas porções atingidas pelas atividades de implantação do empreendimento, cuja supressão será pleiteada,
 - e) levantamento detalhado com relação à existência, ao longo da área total do terreno, de indivíduos pertencentes a espécies imunes ao corte, bem como às ameaçadas de extinção conforme legislação ambiental vigente;
 - f) informações quanto à necessidade ou não de corte de vegetação quando da implantação do empreendimento,
 - g) informação clara a respeito da existência ou não de APPs (Áreas de Preservação Permanente) estabelecidas de acordo com legislação ambiental vigente, dentro dos limites da área alvo total deste licenciamento,
 - h) mapa ou croqui, em escala, da área total do terreno, indicando a exata localização das principais formações vegetais, bem como dos espécimes imunes ao corte ou ameaçados de extinção, assim com todos os recursos hídricos existentes nas áreas (nascentes, banhados, lagos, açudes, cursos d'água, etc.), bem como de suas respectivas APPs (Áreas de Preservação Permanente), devidamente cotadas,
 - i) relatório fotográfico detalhado de toda a área inventariada,
 - j) informação relativa ao empreendimento estar localizado dentro de unidade de conservação (UC) ou no raio de 10 km ao redor da mesma ou em outra área de interesse ambiental legalmente protegida; em caso positivo, apresentar Autorização do Órgão Administrador da Unidade de Conservação municipal, estadual ou federal, conforme parágrafo único do Art. 55, Capítulo VIII da Lei Estadual 11.520, de 03/08/2000, que instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente,
 - k) metodologia de análise utilizada na coleta dos dados em campo,

ATIVIDADES INDUSTRIAIS – ILAI PARA LP DE AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO

- l) parecer técnico conclusivo a respeito dos prováveis impactos esperados à flora, caso o empreendimento tenha seguimento dentro dos moldes propostos,
 - m) bibliografia consultada.
- 6.** Laudo descritivo da fauna local e sua provável interação com a flora, assinado e rubricado em todas as suas páginas pelos executores, acompanhado das ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos responsáveis técnicos habilitados e contemplando os seguintes itens:
- a) relação das espécies animais (nomes populares e científicos) habitualmente encontradas na área total do terreno,
 - b) relação detalhada das espécies ocorrentes ameaçadas de extinção listada no Decreto Estadual 41.672 de 11 de junho de 2002,
 - c) levantamento detalhado quanto à presença de locais conhecidamente importantes utilizados para alimentação, dessedentação, reprodução, desenvolvimento de crias, rotas migratórias, corredores ecológicos, etc., levando-se em consideração também os aspectos de sazonalidade,
 - d) parecer técnico conclusivo a respeito dos prováveis impactos esperados à fauna silvestre, caso o empreendimento tenha seguimento dentro dos moldes propostos,
 - e) metodologia de análise utilizada na coleta de dados em campo,
 - f) bibliografia consultada;
- 7.** Documento de Reserva de Disponibilidade Hídrica, expedido pelo Departamento de Recursos Hídricos da SEMA, no caso de necessidade de captação de água superficial.
- 8.** Atestado da concessionária de abastecimento de água do município, de viabilidade técnica de abastecimento de água para a vazão máxima diária necessária, no caso de captação de água da rede pública.

OBS: Todas as informações, laudos e pareceres técnicos apresentados deverão atender à legislação vigente.

ANEXO I

O que é, e quais os objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação Da Natureza - SNUC.

Os objetivos do SNUC, de acordo com o disposto na Lei Federal N. °9.985/2000 são os seguintes:

- Contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- Proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- Contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- Promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- Promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- Proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- Proteger as características de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, paleontológica e cultural;
- Proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
- Recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- Proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- Favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- Proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

A consolidação do Sistema busca a conservação *in situ* da diversidade biológica a longo prazo, centrando-a em um eixo fundamental do processo conservacionista. Estabelece ainda a necessária relação de complementaridade entre as diferentes categorias de unidades de conservação, organizando-as de acordo com seus objetivos de manejo e tipos de uso:

- Proteção Integral
- Uso Sustentado

UNIDADES DE PROTEÇÃO INTEGRAL

As unidades de proteção integral têm como objetivo básico a preservação da natureza, sendo admitido o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na Lei do SNUC.

Este grupo é composto pelas seguintes categorias de unidades de conservação:

- **ESTAÇÃO ECOLÓGICA**

Tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. É proibida a visitação pública, exceto com objetivo educacional e a pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável.

ATIVIDADES INDUSTRIAIS – ILAI PARA LP DE AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÃO

- **RESERVA BIOLÓGICA**

Tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos.

- **PARQUE NACIONAL**

Tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico

- **MONUMENTO NATURAL**

Tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

- **REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE**

Tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

UNIDADES DE USO SUSTENTÁVEL

As unidades de uso sustentável tem como objetivo básico compatibilizar a conservação da natureza com o uso direto de parcela dos seus recursos naturais.

O grupo das unidades de uso sustentável divide-se nas seguintes categorias:

- **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

É uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

- **ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO**

É uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

- **FLORESTA NACIONAL**

É uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas NATIVAS.

- **RESERVA EXTRATIVISTA**

É uma área utilizada por populações locais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

- **RESERVA DE FAUNA**

É uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

- **RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Conforme definição do SNUC, é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

- **RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL**

É uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Anteriormente à Lei do SNUC existiam, ainda, em nível federal quatro Reservas Ecológicas, sendo que duas já foram reclassificadas para estações ecológicas. Existem ainda, duas que terão sua categoria redefinida de acordo com o que preceitua o artigo 55 da Lei 9.985 / 2000 (SNUC).

REQUERIMENTO

....., portador do CNPJ/CPF N°
..... com sede na
rua....., bairro....., município de
Morro Reuter, telefone, vem **requerer** a análise das
informações em anexo com vistas a obter a Licença de, para
a atividade de.....,com m².

Morro Reuter,dede 201.....

Empreendedor

À
Prefeitura Municipal de Morro Reuter
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Divisão de Licenciamento Ambiental
Morro Reuter/RS